



KRZYSZTOF RYSZARD WIELECINSKI Passaporte: AL8278033 Estrangeiro: JAKUB GOZDZIK, Processo: 4600003810200612 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: ATÉ 01/10/2006 Passaporte: PP082225 Estrangeiro: CHRISTOPHER DE LEON DEOMAMPO, Processo: 4600003814200609 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 12 MESES Passaporte: LL209191 Estrangeiro: ADRIAN GENGOS MAGALONA, Processo: 4600003815200645 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 18 MESES Passaporte: JJ451512 Estrangeiro: CELSO DIAZ JINO-O, Processo: 4600003819200623 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 12 MESES Passaporte: BM5001335 Estrangeiro: ROMAN OWACZAREK, Processo: 4600003820200658 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: ATÉ 05/06/2006 Passaporte: EC395258 Estrangeiro: DMYTRO VLADYEVYEV Passaporte: AE659260 Estrangeiro: OLEG NALEVAYKO, Processo: 4600003821200601 Empresa: TRIAINA AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 001184352 Estrangeiro: ZORAN PEKEC Passaporte: 002564348 Estrangeiro: ZORAN MILJKOVIC Passaporte: 06913949 Estrangeiro: ARSEN CURJURIC, Processo: 4600003846200604 Empresa: SBM OPERAÇÕES LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 450932562 Estrangeiro: JACK BUDGE BAIN, Processo: 4600003847200641 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Prazo: ATÉ 23/09/2007 Passaporte: 87905489 Estrangeiro: LUIS HUMBERTO NAVARRO ROJAS, Processo: 4600003883200612 Empresa: MAERSK BRASIL (BRASMAR) LTDA. Prazo: ATÉ 27/12/2007 Passaporte: 102519351 Estrangeiro: JENS JACOB CHRISTENSEN Passaporte: 060184155 Estrangeiro: ANDREW ROBERT LANGFORD, Processo: 46000018405200518 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 53152708 Estrangeiro: PATRICIO MUNOZ ESPINOZA, Processo: 46000018601200592 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Prazo: ATÉ 23/09/2007 Passaporte: 339207364 Estrangeiro: DIMITAR IVANOV TODOROV, Processo: 46000018602200537 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Prazo: ATÉ 20/09/2007 Passaporte: 55951616 Estrangeiro: PATRICIO ENRIQUE DEL SAGRADO CORAZON BRAVO PEREZ, Processo: 46000018603200581 Empresa: PAN MARINE DO BRASIL LTDA. Prazo: ATÉ 20/09/2007 Passaporte: 00757674 Estrangeiro: PREDRAG BOZIC, Processo: 46000021933200554 Empresa: SBM GOLFINHO OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA. Prazo: 02 ANOS Passaporte: 085104205 Estrangeiro: JOHN WILLIAM WATSON, Processo: 46000022979200591 Empresa: INTRACOM COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. Prazo: ATÉ 14/03/2007 Passaporte: 10996986N Estrangeiro: VICTOR GABRIEL BARRIO, Processo: 46000023951200571 Empresa: SUBSEA 7 DO BRASIL SERVIÇOS LTDA Prazo: ATÉ 28/08/2007 Passaporte: 093129254 Estrangeiro: CHRISTOPHER DAVID HUGH MARRYAT.

Permanente - Com Contrato - RN 01, DE 05/05/1997; Processo: 4600003804200665 Empresa: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 304282451 Estrangeiro: PAUL JOHN COONEY, Processo: 4600003902200601 Empresa: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Prazo: INDETERMINADO Passaporte: 230335V Estrangeiro: IRENE IGNAZIA ONNIS.

O Coordenador Geral de Imigração/Substituto, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Jacques Lucien Andries a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na Light S.A. Processo: 46000.003862/2006-99, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.023937/2005-77.

O Coordenador Geral de Imigração/Substituto, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Toshiharu Yatomi a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Técnico na Águas Claras Biotecnologia Ltda. Processo: 46000.003949/2006-66, anteriormente autorizado através do Processo: 46211.011395/2002-61.

O Coordenador Geral de Imigração/Substituto, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Naohiro Doi a exercer concomitantemente o cargo de Diretor Administrativo na Águas Claras Biotecnologia Ltda. Processo: 46000.003948/2006-11, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.011308/99-95.

O Coordenador Geral de Imigração/Substituto, no uso de suas atribuições, autoriza o Estrangeiro: Jorgen Niemi Sletten a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na empresa El-Tech Montagens e Equipamentos Elétricos Ltda, Processo: 46000.003984/2006-85, anteriormente autorizado através do Processo: 46000.015691/2005-60.

ALDO CÂNDIDO COSTA FILHO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DELEGADA

Em 6 de março de 2006

Processo: 46215-000708/2006-40 - Apenso 46215-007779/2006-73 - À vista do despacho da Seção de Relações do Trabalho, às fls. 08 do processo 46215-007779/2006-73 e usando da competência que me foi delegada no artigo 1º da Portaria SRT/MTb Nº 08, de 30 de janeiro de 1987, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 02 de fevereiro do mesmo exercício, HOMOLOGO AS ALTERAÇÕES introduzidas no Plano de Cargos e Salários da empresa DHL - WORLDWIDE EXPRESS BRASIL LTDA.

LÍVIA SANTOS ARUEIRA
Substituta

Ministério dos Transportes

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso IX e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações dos seguintes projetos:

I - TRANSPORTES BERTOLINI LTDA, mudança de estaleiro para construção de 6 (seis) balsas carreteiras, com a transferência da referida construção do Estaleiro Rio Maguari para o Estaleiro BECONAL, que pertence ao grupo da empresa Transportes Bertolini Ltda.

II - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA., alteração dos seguintes projetos: a) 10 (dez) balsas petroleiras de 1.500 m³, cada, que foram priorizadas na 1ª Reunião Ordinária do CDFMM, alterado para construção de 4 (quatro) balsas petroleiras de casco duplo de 1.000 m³, cada, e de 6 (seis) balsas petroleiras de casco duplo de 1.500m³, cada, a serem construídos no estaleiro ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda.; b) 10 (dez) balsas petroleiras de casco duplo de 5.000 m³, cada, que foram priorizadas na 6ª Reunião Ordinária do CDFMM, alterado para a construção de 4 (quatro) balsas petroleiras de casco duplo de 5.000 m³, cada, a serem construídos no estaleiro RIO MAGUARI S/A; c) 5 (cinco) empuradores fluviais de 2.600 BHP, cada, e de 5 (cinco) empuradores de 1.200 BHP, cada, priorizados na 5ª e 6ª Reunião Ordinária do CDFMM, respectivamente, alterado para a construção de 2 (dois) empuradores fluviais de 1.200 BHP, a serem construídos no estaleiro BARBOSA REPAROS NAVAIS LTDA., com o valor total de R\$ 50.378.949,86 (cinquenta milhões trezentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais, oitenta e seis centavos), com apoio financeiro do FMM de 90,00%, que equivale a R\$ 45.341.054,94 (quarenta e cinco milhões trezentos e quarenta e um mil cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), processos nº 50771.001222/2004-29 e nº 50771.1000875/2005-71.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO HERMES MARTELLO BACCI
Presidente do Conselho
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º CONCEDER prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, aos seguintes projetos:

I - TRANSDOURADA TRANSPORTES LTDA., para a construção de 1 (uma) balsa petroleira de casco duplo de 2.500 m³, 5 (cinco) balsas petroleiras de casco duplo de 1.500 m³, cada, 2 (dois) empuradores fluviais de 600 hp, cada, e 1 (um) empurador fluvial de 1.200 hp, no estaleiro ERAM - Estaleiro Rio Amazonas Ltda, com o valor total do projeto de R\$ 19.689.829,00 (dezenove milhões seiscentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais), que corresponde a US\$ 8.011.812,00 (oito milhões, onze mil oitocentos e doze dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90,00%, que equivale a R\$ 17.720.846,00 (dezessete milhões setecentos e vinte mil oitocentos e quarenta e seis reais), que corresponde a US\$ 7.210.631,00 (sete milhões duzentos e dez mil seiscentos e trinta e um dólares norte americanos), com data base em 07/06/2005, processo nº 50771.001079/2005-56.

II - CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA., para a construção de 2 (dois) rebocadores portuários de 45 TTE e 60 TTE, no estaleiro SRD Offshore, com o valor total do projeto de R\$ 20.445.105,59 (vinte milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e cinco reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde a US\$ 9.069.381,00 (nove milhões sessenta e nove mil trezentos e oitenta e um dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90,00%, que equivale a R\$ 18.400.595,03 (dezoito milhões quatrocentos mil quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos), que corresponde a US\$ 8.162.442,90 (oito milhões cento e sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois dólares norte americanos e noventa centavos), com data base em 01/11/2005, processo nº 50771.003204/2005-62.

III - FINARGE NAVEGAÇÃO DO BRASIL LTDA., para a construção de 1 (um) AHTS, no estaleiro Aker Promar, com o valor total do projeto de R\$ 72.512.020,00 (setenta e dois milhões quinhentos e doze mil e vinte reais), que corresponde a US\$ 32.990.000,00 (trinta e dois milhões novecentos e noventa mil dólares norte americanos), com apoio financeiro do FMM de 90,00%, que equivale a R\$ 65.260.818,00 (sessenta e cinco milhões duzentos e

sessenta mil oitocentos e dezoito reais), que corresponde a US\$ 29.691.000,00 (vinte e nove milhões seiscentos e noventa e um mil dólares norte americanos), com data base em 30/11/2005, processo nº 50771.000023/2006-65.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO HERMES MARTELLO BACCI
Presidente do Conselho
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso IX e art. 7º do Decreto nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na Reunião Ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º CANCELAR as prioridades de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, concedidas à empresa COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA nas Resoluções do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante nº 2, de 17/12/2004, nº 16, de 16/09/2005 e nº 24, de 18/11/2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO HERMES MARTELLO BACCI
Presidente do Conselho
Em exercício

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ADITAMENTO À PAUTA Nº 8 (ORDINÁRIA) Sessão de 15 de março de 2006

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 8/2006 - Plenário, para apreciação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 15/3/2006, o(s) seguinte(s) processo(s):

GRUPO I

CLASSE V - AUDITORIAS E INSPEÇÕES.

-Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC - 005.026/2005-0 (com 3 anexos)
Natureza: Monitoramento
Entidade: Fundação Nacional de Saúde (Funasa) - Programa Saneamento Básico
Responsável: Valdi Camarcio Bezerra (ex-Presidente)
Advogado constituído nos autos: não há

GRUPO II

Classe I - RECURSOS

-Relator, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça

TC - 575.889/1996-9 (com 12 volumes e 1 anexo)
Natureza: Pedido de Reexame
Entidade: Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro -Lloydbras (extinta)
Recorrente: Ivan Ramos Castro (ex-liquidante)
Advogado constituído nos autos: Janilson Pessoa Cabral (OAB/RJ 57.803), Nelson Aguiar Cayres (OAB/DF 11424), Sandro Pereira de Castro (OAB/DF 19.105), Maria Drummond de Andrade Muller e Santos (OAB/DF 4.962), Régis Cajaty Barbosa Braga (OAB/DF 11.056), Saulo Nunes (OAB/DF 120.473)

CLASSE V - AUDITORIAS E INSPEÇÕES

- Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-017.170/2004-9
Natureza: Levantamento de Auditoria - Natureza Operacional
Órgão: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)
Interessado: Tribunal de Contas da União.
Advogado constituído nos autos: não há

Secretaria-Geral das Sessões, 9 de março 2006
MÁRCIA PAULA SARTORI
Secretária do Plenário

RETIFICAÇÃO

Na Ata nº 8 - Plenário, publicada no D.O.U. nº 41, de 1/3/2006, Seção 1, página 78, 2ª coluna, Relação nº 2/2006, item 7 do Acórdão nº 188-A/2006, onde se lê: Sefip, leia-se: Sefid e na página 90, 2ª coluna, ENCERRAMENTO, onde se lê: ADYLSO MOTA, Presidente, leia-se: WALTON ALENCAR RODRIGUES, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.